GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.524/2019 DE, 03 DE SETEMBRO DE 2.019

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1ºFica revogada a Lei Municipal nº 1.669, de 12 de Abril de 2011, que acrescentou o inciso VII ao art. 23 da Lei Municipal nº 727/GP/1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 03 de Setembro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A201D674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2019. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/